SESSÃO Nº 360 – PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMAS - Ata nº 360

Dia: 10/06/2026 **Horário:** 08:15h **Local:** Casa dos Conselhos. **Conselheiros Presentes:** Paola Amélia Adami - Secretaria Municipal de Assistência Social; José Amarildo Farias - Secretaria Municipal de Assistência Social; Fabiane Nunes - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Sabrina Helena Boell Varela - Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Karimi Perpétua de Abreu Haidar - Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS; Edna Micheli Padilha Antunes - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Vanilda Antunes Correa - Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF; Luíz Carlos Pfleger - Associação Lageana de Assistência ao Menor- ALAM; Camila Chaves de Freitas - Cáritas Diocesana de Lages; Marciano Luiz Corrêa - Instituto Paternidade Responsável; Luis Felipe Stancke - Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS – FMTSUAS; Maria Auxiliadora Guedes - Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – FMUSUAS. **Ouvintes**: Ana Paula Ribeiro - - Secretaria Municipal de Assistência Social; Yuri Amaral e Jamile A. Yared – Centro de Direitos Humanos Irmã Jandira Bettoni – CDHCIJB-Lages. **Justificativa de Ausência**: Rosane de Oliveira e Rafaella da Silva Peres – Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Dilmar Ribeiro Pereira e Marjorie Wolff - Secretaria Municipal da Educação; Simone Aparecida Silva dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde. **Pauta:** 1. Abertura; 2. Aprovação da Pauta; 3. Aprovação das Atas nº 358; 4. Correspondências Expedidas e Recebidas; 5. Trabalho das Comissões; 6. Agenda Livre. **Desenvolvimento do Trabalho:** Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, realizou-se a reunião da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. O Presidente Amarildo fez a abertura da reunião, saudando os Conselheiros, Conselheiras e demais presentes, dando boas-vindas a todos. Apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: aprovação da Ata nº 358, correspondências expedidas e recebidas, trabalho das comissões e agenda livre. Em seguida questionou se algum conselheiro desejava inscrever-se para utilização da agenda livre. Foi informado que o conselheiro Huan havia solicitado previamente sua inscrição, mesmo não estando presente naquele momento. Não havendo novas inscrições, a Secretaria Executiva informou a necessidade de inversão da pauta, em razão das apresentações previstas para aquela reunião. A primeira apresentação foi realizada pela representante do Centro de Direitos Humanos, senhora Jamile, juntamente com o assistente social Yuri Amaral. A participação ocorreu em atendimento ao Ofício encaminhado pela entidade ao Conselho, cuja solicitação havia sido previamente analisada e aprovada pela Comissão competente para apresentação em plenária. Inicialmente, Jamile cumprimentou os presentes e apresentou-se como assistente social do Centro de Direitos Humanos. Na sequência, Yuri Amaral contextualizou a trajetória institucional da entidade, informando que o Centro de Direitos Humanos possui mais de trinta anos de atuação na região de Lages, desenvolvendo ações voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos. Relatou que a entidade já havia possuído inscrição junto ao CMAS, porém, em razão de dificuldades financeiras, institucionais e de sustentabilidade, perdeu sua inscrição durante determinado período. Destacou que, após um processo de reorganização institucional, o Centro de Direitos Humanos retomou suas atividades, promoveu sua reestruturação administrativa e solicitou nova inscrição junto ao Conselho, a qual foi aprovada. Explicou que o Centro de Direitos Humanos caracteriza-se como entidade de assistência social de defesa e garantia de direitos, integrante da rede privada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando as disposições da Resolução nº 27 do Conselho Nacional de Assistência Social. Informou que, sempre que uma entidade inscrita desenvolve novo projeto ou serviço, compete ao Conselho tomar conhecimento formal da iniciativa, motivo pelo qual solicitaram espaço para apresentação. Na sequência, foi apresentada a identidade visual do projeto, elaborado por meio de Termo de Fomento firmado com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, financiado através de emenda parlamentar federal. Os representantes destacaram que a obtenção do recurso exigiu intenso processo de elaboração documental e atendimento às exigências legais, ressaltando as dificuldades enfrentadas por entidades que atuam especificamente na defesa e garantia de direitos para acessar recursos públicos, em comparação às entidades prestadoras de atendimento direto. Foi informado que o projeto recebeu o título "Educação Popular e Direitos Humanos: Construindo Círculos de Construção de Paz com Adolescentes da Periferia de Lages". Durante a apresentação institucional, esclareceu-se que o

Centro de Direitos Humanos foi fundado em 1998 e atualmente recebe a denominação Centro de Direitos Humanos Irmã Jandira Bettoni, em homenagem à religiosa que se destacou historicamente pela defesa dos direitos humanos e dos direitos das mulheres na região. Explicou-se que a missão institucional consiste na promoção da cidadania, ética, democracia, cultura da paz, defesa da vida, da dignidade humana e no enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação. Ao apresentar os objetivos do projeto, os representantes informaram que a iniciativa pretende desenvolver ações de educação popular em direitos humanos mediante metodologias participativas, criando espaços permanentes de diálogo, escuta qualificada, convivência pacífica e fortalecimento do protagonismo juvenil junto a adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Foi contextualizado que a proposta surgiu diante do aumento das situações de violência envolvendo adolescentes e jovens, bem como da fragilização dos vínculos familiares e comunitários, buscando oferecer espaços seguros de acolhimento, reflexão, mediação de conflitos e fortalecimento da cidadania. Como objetivo geral, foi informado que o projeto atenderá diretamente oitenta adolescentes residentes em comunidades periféricas de Lages, mediante a implementação de círculos de construção de paz, fortalecendo o protagonismo juvenil, a escuta qualificada, a mediação de conflitos, a prevenção das violações de direitos e a promoção da cultura da paz. Entre os objetivos específicos foram destacados: •promoção do empoderamento e protagonismo dos adolescentes; •desenvolvimento de processos formativos em educação popular em direitos humanos; •realização de trinta e seis círculos de construção de paz;•fortalecimento da convivência comunitária;•prevenção da violência;•utilização de práticas de justiça restaurativa;•incentivo à cultura da paz baseada no respeito, solidariedade e cooperação. Foi informado que o público direto será composto por oitenta adolescentes matriculados na Escola Municipal Ilza Amaral, localizada no Bairro Santa Helena, sendo esperado também impacto indireto junto às famílias e à comunidade escolar. Quanto à equipe executora, foi informado que o projeto contará com uma assistente social coordenadora, outra assistente social facilitadora das atividades, uma estagiária, equipe administrativa e profissionais responsáveis pelo apoio operacional e burocrático. Ao detalhar a metodologia, os representantes explicaram que serão utilizadas metodologias da educação popular, rodas de conversa, círculos restaurativos, construção coletiva do conhecimento e espaços permanentes de escuta e participação dos adolescentes, buscando estimular o pensamento crítico e o fortalecimento das relações interpessoais. Foi informado que os encontros ocorrerão semanalmente durante dez meses, contemplando estudantes dos sétimos e oitavos anos da Escola Ilza Amaral, permanecendo a execução administrativa do projeto até abril do ano seguinte. Os representantes esclareceram que a escolha da unidade escolar decorreu de parceria anteriormente existente entre o Centro de Direitos Humanos e a escola, permitindo continuidade de ações anteriormente desenvolvidas de forma pontual, agora estruturadas por meio do financiamento obtido. Informaram ainda que já foram realizadas reuniões com a direção escolar, apresentação do projeto à equipe gestora e iniciado o processo de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do território, incluindo visitas ao CREAS, CRAS e diálogo com o Programa Paternidade Responsável, visando integração das ações e respeito às iniciativas já desenvolvidas na comunidade. Foi ressaltada a importância do mapeamento territorial como estratégia fundamental para compreensão das vulnerabilidades existentes e planejamento das intervenções. Também foi informado que já ocorreu a seleção das turmas participantes, definição dos profissionais de referência, envolvimento do Grêmio Estudantil e adoção de todos os procedimentos legais relacionados às autorizações de uso de imagem e participação dos adolescentes. Ao final da exposição, Jamile colocou o Centro de Direitos Humanos à disposição do Conselho para receber sugestões e contribuições durante toda a execução do projeto, destacando que, embora o monitoramento formal do Termo de Fomento seja realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos, entende ser importante que o CMAS acompanhe o desenvolvimento das atividades em razão da inscrição da entidade junto ao Conselho. Encerrada a apresentação, o Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros. A Conselheira Maria parabenizou o Centro de Direitos Humanos pela iniciativa e ressaltou a relevância do projeto diante do atual cenário de violência observado nas escolas. Informou que recentemente esteve em conversa com o Secretário Municipal de Educação, oportunidade em que foi relatado o aumento significativo das situações de violência no ambiente escolar

e a preocupação da gestão educacional com a necessidade de ações preventivas voltadas aos adolescentes. Relatou, ainda, diálogo mantido com um professor da rede de ensino, o qual manifestou preocupação com o desconhecimento dos estudantes acerca da história da construção dos direitos humanos e das lutas sociais que possibilitaram a conquista dos direitos atualmente assegurados à população. Observou que muitos adolescentes acabam reproduzindo discursos equivocados sobre direitos humanos, sem conhecer seu contexto histórico e sua importância para a consolidação da democracia e da cidadania. Destacou que o fortalecimento da educação em direitos humanos dentro das escolas torna-se fundamental para que as novas gerações compreendam a importância da defesa da dignidade humana, da democracia e do respeito às diferenças, evitando o enfraquecimento das conquistas sociais obtidas ao longo dos anos. Outro conselheiro complementou a manifestação, ressaltando que os adolescentes atualmente permanecem inseridos no ambiente escolar, porém convivem com temas e influências muito diferentes daqueles trabalhados pelo projeto apresentado. Salientou que iniciativas voltadas à formação cidadã permitem aos jovens compreender sua história, conhecer a origem das lutas sociais e desenvolver maior consciência crítica para suas escolhas futuras. Foi destacado que o território escolhido para execução do projeto apresenta elevado índice de vulnerabilidade social, circunstância que favorece o surgimento de diversas expressões da questão social, dentre elas a violência, conflitos familiares e comunitários. Nesse sentido, o desenvolvimento de ações preventivas constitui importante estratégia para minimizar situações futuras de violação de direitos. Na sequência, uma conselheira compartilhou sua experiência profissional junto ao Programa Paternidade Responsável, relatando que a equipe vem realizando atividades nas escolas em parceria com psicólogos e demais profissionais. Informou que, inicialmente, muitas ações eram planejadas para ocorrer em um único encontro, porém, diante da complexidade dos conflitos identificados, tornou-se necessária a realização de diversos encontros com as mesmas turmas. Como exemplo, relatou situação ocorrida recentemente envolvendo uma adolescente de dezesseis anos, gestante, negra e de cabelo crespo, que vinha sofrendo discriminação por parte dos colegas em razão de sua condição e características físicas. Informou que, durante a atividade, o relato da adolescente gerou forte comoção entre os participantes, sendo necessária a atuação imediata da psicóloga para acolhimento individualizado, evitando sua exposição diante do grupo. Destacou que tal episódio evidenciou apenas uma pequena parcela dos conflitos vivenciados pelos adolescentes, relatando que a estudante era alvo constante de preconceito, sendo inclusive evitada pelos colegas dentro da sala de aula. Segundo a conselheira, situações dessa natureza demonstram a necessidade de espaços permanentes de escuta qualificada e mediação de conflitos. Informou ainda que o Programa Paternidade Responsável desenvolve suas atividades acompanhado de profissional da Psicologia, permanecendo disponível para acolhimento das demandas identificadas durante os encontros. Ressaltou que atualmente o programa atua em três escolas e que os conflitos observados são recorrentes em praticamente todas as unidades atendidas. Acrescentou que, além dos estudantes, os próprios professores necessitam de acolhimento, relatando que muitos profissionais se encontram emocionalmente fragilizados diante das situações enfrentadas diariamente nas escolas. Informou que frequentemente presencia professores emocionados e sem condições de lidar sozinhos com os conflitos existentes, reforçando que a categoria apresenta elevados índices de adoecimento relacionados ao exercício profissional. Diante dessa realidade, reconheceu o trabalho desenvolvido pelo Centro de Direitos Humanos, afirmando que ações voltadas à escuta, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz tornam-se cada vez mais necessárias dentro das escolas. Outro conselheiro sugeriu que, ao término da execução do projeto, o Centro de Direitos Humanos retorne ao Conselho para apresentar os resultados alcançados, permitindo ao CMAS acompanhar os impactos produzidos pela iniciativa. Durante sua manifestação, destacou que investir na formação das crianças e adolescentes representa investir diretamente na segurança pública e na prevenção das diversas formas de violência. Ressaltou que crianças e adolescentes em situação de abandono ou extrema vulnerabilidade tendem a reproduzir, na vida adulta, situações de violência, motivo pelo qual as políticas públicas devem concentrar esforços na prevenção. Acrescentou que disciplinas relacionadas aos direitos humanos deveriam estar presentes desde o ensino fundamental, e não apenas na formação superior, possibilitando

que as crianças aprendam, desde cedo, valores relacionados ao respeito, convivência democrática, proteção dos direitos e cidadania. Outro conselheiro complementou que a inclusão desses conteúdos também exige adequada formação dos professores, considerando que não basta inserir o tema no currículo escolar sem que os profissionais estejam preparados para abordá-lo. Ressaltou ainda que o número excessivo de alunos por sala compromete significativamente o desenvolvimento de atividades voltadas à mediação de conflitos e fortalecimento das relações interpessoais. Foi igualmente ressaltada a importância da participação das famílias em todo o processo educativo, especialmente quando são desenvolvidas atividades relacionadas à convivência, direitos humanos e questões sociais, evitando interpretações equivocadas acerca do conteúdo trabalhado nas escolas. Durante o debate, diversos conselheiros reforçaram que a sociedade, muitas vezes, concentra seus esforços na resolução das consequências das violações de direitos, deixando de enfrentar suas causas estruturais. Nesse sentido, reconheceram que iniciativas preventivas como a apresentada pelo Centro de Direitos Humanos representam importante estratégia de fortalecimento das políticas públicas. Jamile retomou a palavra para agradecer as manifestações e destacou que, atualmente, as redes sociais exercem enorme influência sobre adolescentes e jovens, difundindo informações e discursos em velocidade muito superior à capacidade das instituições de promoverem reflexão crítica. Ressaltou que os círculos de construção de paz representam pequenos espaços de diálogo capazes de fortalecer valores relacionados ao cuidado, proteção, respeito às diferenças e cultura de paz. Observou que muitas pessoas ainda possuem compreensão equivocada sobre direitos humanos, frequentemente associando o tema a conceitos distorcidos, motivo pelo qual considera indispensável promover educação em direitos humanos desde a adolescência. Informou ainda que a equipe pretende sistematizar toda a experiência desenvolvida durante a execução do projeto, produzindo artigos científicos e registros metodológicos capazes de subsidiar futuras ações e contribuir para o avanço do conhecimento na área. Na sequência, apresentou aos conselheiros outras iniciativas atualmente desenvolvidas por organizações da sociedade civil do município mediante recursos federais. Citou o trabalho desenvolvido pelo grupo Obatalá, voltado à formação de cinquenta mulheres negras, com foco no reconhecimento da história, identidade e fortalecimento do protagonismo feminino, bem como as ações desenvolvidas pela Casa Ecumênica, voltadas à formação comunitária de mulheres para enfrentamento da violência. Explicou que as três organizações pretendem realizar, ao término da execução dos respectivos projetos, um seminário conjunto para apresentação pública dos resultados obtidos, compartilhando experiências e metodologias utilizadas. Informou também a intenção de estabelecer parceria com a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, buscando apoio para produção científica, sistematização das experiências e publicação dos resultados obtidos durante a execução dos projetos. Na oportunidade, foi esclarecido que o projeto apresentado ao Conselho recebeu recursos diretamente do Ministério dos Direitos Humanos, mediante Termo de Fomento decorrente de emenda parlamentar, não havendo repasse por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, razão pela qual o projeto não havia sido submetido anteriormente à apreciação do CMAS quanto ao financiamento. Uma conselheira informou aos presentes que participa do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da formação promovida pelo grupo Obatalá, registrando que a experiência tem sido extremamente positiva e comunicando que ainda existiam vagas disponíveis para novos participantes interessados. Ao final das manifestações, Jamile agradeceu ao Conselho pelo espaço concedido, reforçando a importância do acompanhamento institucional por parte do CMAS durante a execução do projeto. Na sequência, um conselheiro questionou se o Centro de Direitos Humanos necessitava de algum documento formal expedido pelo Conselho para apresentação ao Ministério dos Direitos Humanos. Em resposta, Jamile informou que seria importante o recebimento de resolução aprovando o projeto, documento que poderia ser anexado ao processo de acompanhamento do Termo de Fomento junto ao Ministério. A Secretaria Executiva esclareceu que seria necessário o encaminhamento formal de ofício ao Conselho solicitando a emissão da resolução, possibilitando a adequada instrução do processo administrativo. O Presidente registrou que, naquele momento da reunião, ainda não havia quórum deliberativo suficiente para aprovação formal da matéria, razão pela qual a deliberação seria realizada posteriormente, após o registro de quórum. Após a

verificação da presença mínima necessária para deliberação, o Presidente retomou o assunto e submeteu à apreciação do plenário a aprovação do projeto "Educação Popular e Direitos Humanos: Construindo Círculos de Construção de Paz com Adolescentes da Periferia de Lages". **Colocada a matéria em votação, o projeto foi aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando autorizada a emissão de resolução, após o recebimento do ofício formal da entidade solicitando sua expedição.** Encerrada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de Jamile e Yuri, registrando o reconhecimento do Conselho pelo trabalho desenvolvido pelo Centro de Direitos Humanos. Informou ainda que a Comissão de Monitoramento realizará visita institucional à entidade, visando acompanhar a execução das atividades, conhecer sua estrutura física e verificar possíveis formas de colaboração por parte do Conselho. Os representantes agradeceram novamente o acolhimento, colocaram a sede do Centro de Direitos Humanos à disposição dos conselheiros para futuras visitas institucionais e retiraram-se da reunião, permanecendo o convite para continuidade do diálogo durante a execução do projeto. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Comissão informou que seria apresentada à plenária a análise realizada acerca do Plano de Trabalho referente à emenda parlamentar destinada à Irmandade Nossa Senhora das Graças. A Secretaria Executiva contextualizou que o Conselho havia recebido, no ano anterior, o Termo de Aceite referente à emenda parlamentar destinada à instituição e que, em plenária anterior, já havia sido aprovada a inserção da proposta no sistema Estrutura SUAS. Esclareceu que, nesta etapa, caberia ao Conselho deliberar sobre o Plano de Trabalho elaborado para utilização dos recursos, conforme documentação encaminhada pelo Setor de Gestão de Parcerias do Município. Foi informado que, durante a análise realizada pela Comissão, verificou-se que o valor originalmente previsto sofreu atualização em razão dos rendimentos financeiros gerados enquanto permaneceu depositado em conta específica. Explicou-se que, conforme orientação da Gestão de Parcerias, os rendimentos também integram o recurso e, portanto, necessitam constar do Plano de Trabalho e serem destinados à execução das ações previstas. A Secretaria Executiva esclareceu ainda que, durante a apreciação da documentação, surgiram dúvidas da Comissão quanto à previsão de utilização dos recursos para pagamento do seguro dos veículos utilizados pela entidade e para custeio dos serviços de contabilidade, razão pela qual foi solicitada a presença da servidora Ana Paula, representante do Setor de Gestão de Fundos e Gestão de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar esclarecimentos técnicos. Com a palavra, Ana Paula agradeceu o convite e iniciou sua explanação contextualizando todo o histórico da emenda parlamentar. Informou que a Irmandade Nossa Senhora das Graças foi contemplada com emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), aprovada anteriormente pelo Conselho para fins de cadastramento no sistema Estrutura SUAS. Esclareceu que, após a aprovação, ocorreram diversos entraves administrativos junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, motivo pelo qual o recurso somente foi efetivamente creditado na conta do Fundo Municipal de Assistência Social no mês de fevereiro do corrente ano. Explicou que, em 24 de dezembro de 2024, foi publicada a Portaria nº 1.044/2024, que revogou a Portaria nº 580/2020 e passou a disciplinar novas regras para transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e para execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, promovendo alterações significativas quanto às possibilidades de utilização dos recursos classificados como GND3 (custeio) e GND4 (investimento). Relatou que, desde o final do ano anterior, o Setor de Gestão de Parcerias manteve diálogo constante com a equipe técnica da Irmandade Nossa Senhora das Graças, orientando previamente quanto às novas regras estabelecidas pela Portaria nº 1.044/2024 e quanto à necessidade de elaboração do Plano de Trabalho, para evitar atrasos na execução após o ingresso dos recursos na conta do Fundo Municipal. Informou que, quando o recurso foi creditado, o Município notificou oficialmente a entidade acerca da disponibilidade do valor e solicitou o imediato encaminhamento do Plano de Trabalho. Entretanto, explicou que a instituição enfrentou dificuldades internas decorrentes da substituição do profissional responsável pelo acompanhamento da parceria, circunstância que ocasionou atraso na elaboração da documentação. Ana Paula esclareceu que a própria instituição procurou o Setor de Gestão de Parcerias em diversas oportunidades para sanar dúvidas quanto às possibilidades de utilização da emenda parlamentar, recebendo orientações técnicas sobre os itens passíveis de financiamento conforme a nova regulamentação. Em relação às dúvidas

levantadas pela Comissão, esclareceu que a Portaria nº 1.044/2024 passou a permitir a utilização dos recursos para pagamento de seguros patrimoniais, incluindo seguro de veículos vinculados diretamente à execução do serviço socioassistencial, bem como despesas com serviços de contabilidade, desde que tais despesas estejam previstas expressamente no Plano de Trabalho, devidamente justificadas e vinculadas à manutenção dos serviços financiados pela emenda parlamentar. Esclareceu que, no caso específico do seguro, orientou-se a instituição para que o pagamento recaísse exclusivamente sobre o veículo efetivamente utilizado na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, não sendo admitida a utilização dos recursos para cobertura de veículos desvinculados da execução do serviço. Quanto aos serviços de contabilidade, explicou que a entidade deverá demonstrar que já possuía contrato anterior com profissional ou empresa responsável pela contabilidade institucional, apresentando a documentação comprobatória correspondente e justificando a vinculação da despesa ao projeto financiado pela emenda parlamentar. A Conselheira Maria relembrou que, em oportunidades anteriores, o Conselho havia utilizado como referência a cartilha orientativa do Ministério para análise da utilização dos recursos, oportunidade em que a Comissão verificou quais despesas eram consideradas elegíveis. Ressaltou que a dúvida surgiu justamente porque, na regulamentação anterior, não havia previsão clara quanto ao pagamento de seguro dos veículos e serviços contábeis. Ana Paula confirmou que a nova Portaria trouxe alterações importantes, ampliando as possibilidades de utilização dos recursos e incluindo expressamente diversas despesas de custeio relacionadas à execução dos serviços socioassistenciais. Procedeu então à leitura de parte da regulamentação, destacando que os recursos podem ser utilizados para despesas como combustíveis, lubrificantes, manutenção de veículos, tarifas de energia elétrica, água, telefonia, internet, aquisição de materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais esportivos, manutenção de imóveis, aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais de informática, contratação de palestrantes, oficineiros e demais serviços necessários à execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Informou ainda que o próprio Fundo Nacional de Assistência Social respondeu consulta formal realizada pelo Município, confirmando expressamente que despesas com serviços de contabilidade e seguro de veículos podem ser financiadas com recursos de emendas parlamentares classificadas como GND3, desde que devidamente previstas no Plano de Trabalho, aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e diretamente relacionadas à manutenção dos serviços socioassistenciais. Durante os debates, foi questionado se o pagamento do profissional de contabilidade abrangeria toda a contabilidade da instituição ou apenas a parcela correspondente ao projeto financiado. Ana Paula esclareceu que a Irmandade possui um único profissional responsável por toda a contabilidade institucional e que, nesse caso, caberá ao Setor de Gestão de Parcerias acompanhar a correta execução financeira, exigindo as adequações necessárias no Plano de Trabalho para garantir que os recursos sejam utilizados conforme os limites estabelecidos pela legislação. Explicou ainda que a nova regulamentação também alterou os procedimentos relativos à prestação de contas das emendas parlamentares, tornando mais flexível a forma de comprovação da execução financeira, porém mantendo a obrigatoriedade de observância integral do Plano de Trabalho aprovado. Informou que atualmente o valor depositado na conta específica da emenda já alcançava aproximadamente R$ 103.609,45, em razão dos rendimentos financeiros da aplicação bancária. Esclareceu que a nova sistemática determina que os recursos não permaneçam depositados diretamente na conta do Fundo Municipal de Assistência Social, exigindo a abertura de conta bancária específica para movimentação da emenda parlamentar, possibilitando que os rendimentos financeiros integrem automaticamente o montante a ser repassado à Organização da Sociedade Civil. Diante dessa situação, sugeriu ao Conselho que a resolução de aprovação faça referência ao valor original da emenda parlamentar, correspondente a R$ 100.000,00 (cem mil reais), acrescido dos rendimentos financeiros de aplicação até a data do efetivo repasse, evitando a necessidade de sucessivas alterações da resolução em razão das constantes atualizações do saldo bancário. A sugestão foi considerada pertinente pelos membros da Comissão e acolhida pelos conselheiros presentes. Ana Paula informou ainda que eventual saldo remanescente decorrente dos rendimentos financeiros deverá ser posteriormente analisado pela Gestão de Parcerias, cabendo à entidade apresentar justificativa e solicitar autorização para utilização dos recursos dentro das ações previstas no Plano de Trabalho.

Esclareceu que, durante a elaboração inicial da proposta, a instituição apresentou algumas despesas incompatíveis com a legislação, especialmente relacionadas ao pagamento de profissionais não vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou já remunerados por outros instrumentos de parceria firmados com o Município. Relatou que todas essas inconsistências foram objeto de orientação técnica e que a entidade realizou os ajustes necessários, permanecendo apenas a necessidade de adequação formal do Plano de Trabalho em relação às observações apresentadas pela Comissão. Após os esclarecimentos, a Secretaria Executiva propôs que o Conselho aprovasse o Plano de Trabalho, condicionando a aprovação à realização das adequações apontadas pela Comissão, especialmente quanto à atualização do valor acrescido dos rendimentos financeiros e ao detalhamento das despesas relacionadas ao seguro dos veículos e aos serviços de contabilidade. Propôs ainda que fosse expedido ofício ao Setor de Gestão de Parcerias, encaminhando as observações da Comissão e solicitando o acompanhamento das adequações antes da formalização definitiva da parceria. **Submetida a matéria à apreciação do plenário, os conselheiros deliberaram pela aprovação do Plano de Trabalho da Irmandade Nossa Senhora das Graças, condicionada ao atendimento das adequações técnicas apontadas, autorizando a elaboração da resolução correspondente e o encaminhamento das recomendações ao Setor de Gestão de Parcerias para fins de acompanhamento da execução da parceria.** Encerrada a discussão, Ana Paula agradeceu ao Conselho pelo espaço concedido, colocou-se à disposição para novos esclarecimentos e reforçou a importância da atuação do controle social no acompanhamento das emendas parlamentares destinadas às Organizações da Sociedade Civil. Na sequência, a Secretaria Executiva informou ao Plenário que, às 15 horas daquele mesmo dia, a Mesa Diretora participaria de reunião com a Prefeita Municipal para apresentação das propostas referentes ao processo de reordenamento da Política Municipal de Assistência Social, bem como de outras demandas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Esclareceu que havia elaborado uma minuta de ofício contendo os principais apontamentos discutidos pelo Conselho em reuniões anteriores, ressaltando que o documento ainda poderia receber complementações dos conselheiros. Informou que, ao concluir a redação, percebeu a necessidade de inclusão de outras demandas consideradas relevantes, especialmente aquelas relacionadas às condições de funcionamento do Conselho. Durante a discussão, destacou-se a importância de constar entre as reivindicações a necessidade de disponibilização de Secretaria Executiva exclusiva para atendimento ao CMAS e aos demais conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o significativo aumento das demandas administrativas, técnicas e operacionais. A Secretaria Executiva relatou que, somente naquele mês, o Comitê de Gestão Colegiada havia realizado reuniões semanais, além da condução de atividades relacionadas ao diagnóstico socioterritorial, elaboração de editais, organização de banco de dados e demais atribuições, circunstâncias que demonstravam a necessidade de estrutura administrativa compatível com o volume de trabalho desenvolvido. Os conselheiros também destacaram que o processo de reordenamento da política deverá contemplar, além da atualização da legislação municipal, a revisão do Regimento Interno do Conselho, a elaboração do Código de Ética e o estabelecimento de metas e diretrizes que possam orientar os futuros mandatos, fortalecendo a organização e o funcionamento do controle social no município. Na continuidade dos trabalhos, passou-se à discussão acerca da elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do Município. A Secretaria Executiva informou que o Conselho havia recebido convite para participar de reunião interconselhos destinada à construção de um diagnóstico ampliado envolvendo diferentes políticas públicas. Esclareceu que a proposta surgiu a partir da compreensão de que diversas temáticas são transversais e comuns aos vários conselhos municipais, possibilitando a elaboração de um único diagnóstico integrado, evitando duplicidade de levantamentos e permitindo uma análise mais abrangente da realidade do município. Foi informado que a Secretaria Executiva, juntamente com a equipe técnica, já vinha participando das discussões e da elaboração do Termo de Referência inicialmente desenvolvido no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual serviria como documento-base para os demais conselhos, sendo posteriormente adaptado às especificidades de cada política pública. Durante o debate, os conselheiros ressaltaram a importância de que o Diagnóstico Socioterritorial contemple

informações capazes de subsidiar o planejamento da Política de Assistência Social, sugerindo o levantamento de indicadores relacionados às condições socioeconômicas das famílias, renda, raça e etnia, religião, composição familiar, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de vulnerabilidade, acesso às políticas públicas e demais informações que permitam identificar as necessidades do território e orientar o planejamento das ações governamentais. Também foi destacado que muitos dos dados necessários já são produzidos pela Vigilância Socioassistencial do Município, podendo servir como importante fonte de informações para a elaboração do diagnóstico, devendo ser complementados com outros indicadores considerados relevantes pelos diversos conselhos municipais. A Secretaria Executiva esclareceu que os elevados custos para contratação de empresa especializada inviabilizam, neste momento, a elaboração de um diagnóstico exclusivo para a Política de Assistência Social, razão pela qual a construção integrada entre os diversos conselhos representa alternativa mais viável técnica e financeiramente. Como encaminhamento, deliberou-se que a Secretaria Executiva realizará a consolidação das contribuições já elaboradas no âmbito do CMDCA e dos demais conselhos envolvidos, promovendo as adequações necessárias à Política de Assistência Social. Posteriormente, o documento será apresentado ao Plenário do CMAS para análise, discussão e inclusão de novas sugestões antes de seu encaminhamento definitivo ao grupo responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do Município. **Agenda Livre**, o Presidente registrou que o conselheiro Huan havia solicitado previamente sua inscrição, porém não se encontrava presente no momento destinado às manifestações, não havendo, portanto, utilização da palavra pelo referido conselheiro. Na sequência, a Secretaria Executiva informou que, em razão da ausência do conselheiro, repassaria ao Plenário os encaminhamentos relacionados ao assunto que possivelmente motivou sua inscrição. Esclareceu que o Conselho havia encaminhado o Ofício nº 048/2026 à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando apoio para a realização da Assembleia Geral do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS. Informou que recebeu retorno da Secretária Municipal de Assistência Social, a qual manifestou concordância com a realização da assembleia, esclarecendo que não haveria impedimento para sua realização, desde que fosse previamente agendada reunião entre os representantes do Fórum e a Secretaria para definição da data, horário e organização da atividade, de modo que não ocasionasse prejuízo ao funcionamento dos equipamentos e serviços da Secretaria. A Secretaria Executiva esclareceu ainda que, conforme solicitado anteriormente pelo Fórum dos Trabalhadores do SUAS, a intenção era realizar a assembleia em horário que possibilitasse a participação de profissionais dos diferentes turnos de trabalho, observando as disposições regimentais. Informou, contudo, que a data inicialmente cogitada precisou ser adiada em razão da necessidade de observância dos prazos de convocação previstos no regimento. Por fim, foi informado que o retorno da Secretaria Municipal seria repassado ao conselheiro Huan, para que este, juntamente com o conselheiro Luiz, realizasse os ajustes necessários diretamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, visando definir a melhor data e horário para realização da assembleia do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS. Ao apresentar as correspondências recebidas, a Secretaria Executiva informou que várias delas já haviam sido analisadas pelas comissões, porém algumas demandavam debate ampliado em plenário em razão da complexidade dos temas e da baixa participação de membros na reunião das comissões. Entre os assuntos encaminhados ao Plenário destacaram-se: análise da resposta da Fundação Cultural referente às alterações na gestão da Praça do CEU, deliberando-se pelo encaminhamento de novo ofício à gestão municipal para esclarecimentos quanto ao fluxo de atendimento dos usuários da Assistência Social e à ausência de pactuação formal entre os órgãos envolvidos; solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para revogação da inscrição do antigo Centro de Convivência do Idoso (CCI), em razão da reorganização administrativa e transformação em Centro de Atendimento à Pessoa Idosa (CAPI). A comissão entendeu que o assunto deveria ser debatido pelo Plenário e, diante das discussões, foi deliberado o retorno da matéria à comissão para aprofundamento antes da decisão definitiva. Na sequência, passou-se à apresentação dos trabalhos da Comissão de Monitoramento, iniciando pela análise do Ofício encaminhado pela Conferência Vicentina, em resposta aos questionamentos formulados pela Comissão quando da apreciação do Relatório de Atividades de 2025 e do Plano de Ação de 2026. A Secretaria Executiva informou que um dos

principais pontos debatidos pela Comissão dizia respeito à atuação da profissional de Psicologia da instituição, que possui carga horária de doze horas semanais. A resposta encaminhada pela entidade informou que a carga horária atualmente contratada seria suficiente para atender às demandas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, descrevendo diversas atividades desenvolvidas pela profissional, entre elas atendimentos individuais, acompanhamento dos residentes, orientações às famílias, apoio à equipe técnica e demais atribuições inerentes ao serviço. Durante a análise, os conselheiros manifestaram preocupação quanto à compatibilidade entre a extensa relação de atividades descritas pela instituição e a carga horária disponibilizada para sua execução, entendendo ser necessária uma avaliação mais aprofundada acerca da suficiência da equipe técnica para atender adequadamente às demandas dos residentes. A Comissão também analisou informações relacionadas à composição da equipe de referência, ao quantitativo de cuidadores, às capacitações ofertadas aos profissionais, à existência de relatórios de atividades após a unificação dos serviços e às condições gerais de funcionamento da instituição. Diante da necessidade de esclarecimento de diversos aspectos apontados na documentação encaminhada, **deliberou-se pela realização de visita institucional para verificação in loco das informações apresentadas, oportunidade em que poderão ser solicitados documentos complementares e prestados os esclarecimentos necessários pela equipe técnica da entidade.** Na continuidade da apresentação, a Secretaria Executiva informou que a Comissão também debateu questões relacionadas ao enquadramento da instituição enquanto entidade beneficente de assistência social detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, destacando a necessidade de verificar se a oferta de vagas destinadas aos usuários da Política de Assistência Social encontra-se compatível com as exigências previstas na legislação. Foi observado que os dados apresentados em documentos encaminhados pela instituição, as informações constantes no Plano de Trabalho e a realidade verificada durante as visitas institucionais apresentam divergências que necessitam de melhor análise pelo Conselho. Os conselheiros ressaltaram que o exercício do controle social exige acompanhamento permanente das entidades inscritas no Conselho, especialmente quanto ao cumprimento das finalidades institucionais, à utilização dos recursos públicos recebidos, à execução dos planos de trabalho e à oferta dos serviços socioassistenciais. Diante disso, a Comissão deliberou pelo aprofundamento da análise documental, consolidação das informações obtidas nas visitas, realização de reunião com a gestão municipal para tratar das inconsistências identificadas e, caso permaneçam dúvidas após a conclusão das diligências, avaliação da necessidade de encaminhamento de ofício ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, bem como da solicitação de auditoria para análise da aplicação dos recursos públicos destinados à instituição. Na sequência, foram apresentados os apontamentos referentes ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. A Secretaria Executiva informou que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizou visita institucional à unidade, oportunidade em que foram identificadas diversas situações consideradas relevantes também para o acompanhamento do CMAS. Durante a discussão, foi relatado que a unidade encontra-se atendendo número de crianças e adolescentes superior ao apresentado em reuniões anteriores do Conselho, havendo registro de superlotação e aumento significativo da demanda por acolhimentos. Também foram apontadas dificuldades relacionadas ao quantitativo de cuidadores, à necessidade de recomposição das equipes de trabalho e às condições estruturais da unidade, aspectos que merecem acompanhamento permanente pelo Conselho. Os conselheiros debateram ainda a implantação do Serviço de Família Acolhedora, reconhecendo sua importância para a Política de Assistência Social, porém ressaltando que sua implementação demanda observância de etapas legais e administrativas, não sendo suficiente, neste momento, para absorver a demanda existente no serviço de acolhimento institucional. No decorrer dos debates, foi sugerida maior integração entre as ações de monitoramento realizadas pelo CMAS e pelo CMDCA, buscando otimizar as visitas institucionais e o compartilhamento de informações. Entretanto, destacou-se que, embora seja possível o intercâmbio de relatórios e a realização de visitas conjuntas, cada Conselho possui competências legais próprias e distintas no exercício do controle social, motivo pelo qual ambos deverão manter suas atividades de fiscalização e monitoramento de forma autônoma, emitindo seus respectivos pareceres e deliberações.

Como encaminhamento, deliberou-se pela manutenção da visita institucional programada pela Comissão de Monitoramento do CMAS, bem como pelo aproveitamento das informações constantes dos relatórios produzidos pelo CMDCA, sem prejuízo das análises e manifestações próprias deste Conselho. **4. Correspondências Expedidas e Recebidas:** **Das expedidas:** Ofício nº 048/CMAS/2026 datado de 20/05/2026 à Secretária Inês das Graças Salmória da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando apoio ao Fórum Municipal de Trabalhadores de Lages – SC para realização de plenária Extraordinária no mês de junho; Ofício nº 049/CMAS/2026 de 21/05/2026 à Irmandade Nossa Senhora das Graças, solicitando entrega de Relatório de Atividades referente ao ano de 2025 e Plano de Ação de 2026; Ofício nº 050/CMAS/2026 de 21/05/2026 à Coordenadora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Srª. Gabriela Furtado Pereira, solicitando entrega de Relatório de Atividades referente ao ano de 2025 e Plano de Ação de 2026; Parecer do Conselho Municipal de Assistência da Prestação de Contas FEAS; Envio por e-mail em 29/05/2026 de Ata nº 356 à Controladoria Interna referente aprovação Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social; Ofício Circular nº 051/CMAS/2026 de 01º/06/2026, convite aos conselheiros para os trabalhos das Comissões: Comissão de Estudo, Justiça e Pesquisa e Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação; Ofício Circular nº 052/CMAS/2026 de 08/06/2026, convocação para reunião plenária ordinária do mês de junho. **Das Recebidas:** Calendário do Planejamento Participativo do FEUSUAS/SC 2026; Ofício 161/2026 – SMAS – Gestão de Parcerias referente Plano de Trabalho da Irmandade Nossa das Graças à Emenda Parlamentar Individual (GND-3) recebido em 15/05/2026; Ofício nº 159/2026 – SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) referente Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 1º trimestres/2026; Ofício nº 192/FCL/2026 da Fundação Cultural de Lages em resposta ao Ofício 046/CMAS/2026 – Praça do CEU, recebido em 20/05/2026; Ofício da Conferência Vicentina de Lages em resposta ao Ofício nº 044/CMAS/2026, recebido em 26/05/2026; Ofício nº 33/2026/SFA – SMAS, entrega Plano de Ação 2026 e Relatório de Atividades 2025 do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, recebido em 26/05/2026; Convite CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina) para Lançamento Estadual do Programa de Iniciação ao Trabalho (PIT), recebido em 27/05/2026; Ofício nº 044/2026 – DPSB (Diretoria de Proteção Social Básica) referente CCI (Centro de Convivência do Idoso Dom Oneres Marchiori)/CAPI (Centro de Atendimento a Pessoa Idosa); Ofício nº 004/CDHCIJB/2026 (Centro de Direitos Humanos e Cidadania Ir. Jandira Bettoni de Lages) solicitando inclusão de pauta em sessão plenária para apresentação de projeto, recebido em 28/05/2026; Ofício 025/2026 da Irmandade Nossa Senhora das Graças, entrega Relatório de Atividades de 2025 e Plano de Ação 2026, recebido em 03/06/2026. Nada mais havendo a se tratar, o presidente José Amarildo Farias encerrou a reunião, e eu Maria Claudia Antunes Willemann, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será colada em livro próprio de Atas deste Conselho, e arquivada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Castro Alves, nº 23, Centro, Lages.

Karini Haidar, Camila Chaves de Brettas, Fabiane Nunes, Luiz Carlos Pflecker, Marisa A Guedes, Ana Paula L. Leite, Paola Amelia Adami, Daniela A Correa, Luis Felipe Stange, Edna M. D. Antunes, Sabrina Vaula, Marcondes Lourenço Corrêa, Jamile Araújo Yared, Flávio Roberto Oliveira Pedrita

José Amarildo Farias
Presidente do CMAS